



EDITAL DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2024.

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **Artigo 75, Inciso VIII**, da **Lei Federal nº. 14.133/21**, de 01 de abril de 2021, com suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante nos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO n.º 132/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA n.º 020/2024**, cujo Objeto trata da: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS/ÔNIBUS ESCOLAR, CONFORME TERMO REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 285/2024.**

EMPRESA VENCEDORA: **EDERSON WOJCIK LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF N.º 24.382.931/0001-60**, com o:

LOTE: 001 - Item: 001.

LOTE: 001 - Item: 002.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: **R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.00 12.782 0502 2.044 – 3.3.90.39.32.00.00 (R 4797).**

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / FUNDEB (FDO. MAN. DES. EDUC. BÁSICA) - DOTAÇÃO: 03.01.00 12.361 0502 2.059 – 3.3.90.39.32.00.00 (R 4806).

Naviraí – MS, 15 de agosto 2024.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas

Conforme Decreto n.º 006/2021

Concede Licença Gestante a servidora **Tainara Flôres de Medeiros**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **Tainara Flôres de Medeiros**, matrícula n.º 8457-3, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Gerência Municipal de Saúde, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal, **pelo período de 14 de maio de 2024 à 09 de novembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Naviraí - MS, 14 de agosto de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA N.º 020/2024

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações posteriores, na forma declarada pela procuradoria jurídica do Município de Naviraí/MS, em conformidade com a justificativa constante nos autos do:

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS/ÔNIBUS ESCOLAR, CONFORME TERMO REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 285/2024.

CONTRATADO: EDERSON WOJCIK LTDA, inscrito no **CNPJ/MF N.º CNPJ/MF N.º 24.382.931/0001-60**, com o

LOTE: 001 - ITEM: 001;

LOTE: 001 - ITEM: 002;

PERFAZENDO O VALOR TOTAL: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.00 12.782 0502 2.044 – 3.3.90.39.32.00.00 (R 4797).

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA / FUNDEB (FDO. MAN. DES. EDUC. BÁSICA) - DOTAÇÃO: 03.01.00 12.361 0502 2.059 – 3.3.90.39.32.00.00 (R 4806).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 de agosto de 2024.

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
006/2021

Conforme Decreto n.º

Matéria enviada por IGOR GUISSANI BRUNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do CMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de maio de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.929/2015 e considerando a deliberação do Conselho Municipal em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Prestação de contas do CMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de maio de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 15 de agosto de 2024.

Michele Julião Marques da Silva

Presidente do CMDCA

Matéria enviada por TATIANE COLARES DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do CMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente ao mês de junho de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que